

DECRETO Nº 028/2019

DATA: 22.03.2019

SÚMULA: Designar o Sr. ALDECIR PEGORINI, Controlador Interno do Município.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 568/97 de 11/03/97, Lei Municipal nº 1436/2013 de 03.12.2013 e Lei Municipal nº 1637/2016 de 15.03.2016;

DECRETA:

Art. 1º) A designação a partir da data de 01.04.2019 para ocupar o Cargo Público de Provedor em Comissão de **Controlador Interno** do Município de Itapejara D'Oeste, Pr, o Sr. **ALDECIR PEGORINI**, portador do CPF nº 680.770.849-15 e do RG nº 4.261.825-0 SSP/PR, servidor público efetivo lotado no Departamento Municipal de Finanças.

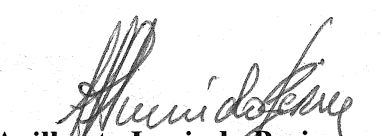
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) O mandato do servidor a que se refere o Art. 1º, será pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 01.04.2019.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de 01 de abril de 2019 e após sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente o Decreto Municipal nº 009/2017 de 16.01.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2019.

Registre-se e Publique-se.



Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal